



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a cessão do servidor efetivo Patrick Marafon Silva e, consequentemente, determinar o retorno do mesmo às atividades ordinárias do respectivo cargo, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 012/2018.

Manguinhos, 03 de fevereiro de 2020.


Isaias Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL